

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 225/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de servidores para instituírem Grupo de Estudo – Escritório de Projetos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa, e

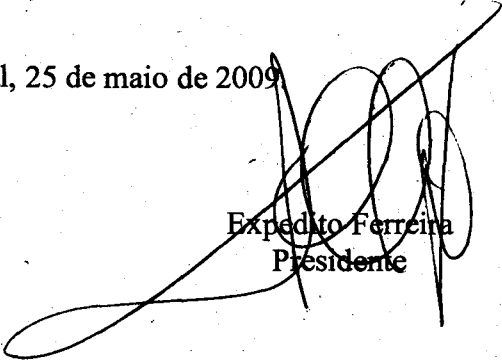
Considerando as informações dispostas no Memorando nº. 002/GEEP, de 17/05/2009 (protocolo nº. 14.548/2009),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda (ASPLAN/DG), Wolmer de Freitas Barboza (ASPLAN/DG), Ângelo José de Medeiros Simões (ASCOM/PRES), Sinval de Andrade Vasconcellos (CCIA), José Roberto Pinheiro (Gabinetes), Iaperi Gabor Damasceno Arbocz (SAO), Tatiana de Souza Lima (SAO), Wagner Huber dos Santos (SAO), Liranita de Oliveira Dantas Ribeiro (SGP), Paulla Karina da Nóbrega (SGP), Clauton Ernest Vasconcelos Gurgel (SJ), Maria Teresa Farache Porto (SJ), Pedro de Figueiredo Lima Neto (STI), Thompson de Oliveira Souza (STI), Mozart Dantas de Medeiros (STI), como presidente, e Paulinéa Marise Lima de Araújo (STI), como vice-presidente, para constituírem Grupo de Estudo – Elaboração de Projeto de Implantação de Escritório de Projetos, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Natal, 25 de maio de 2009

  
Expedito Ferreira  
Presidente